

EMENDA PARLAMENTAR – 2017

FUNDAÇÃO DE CAPITANIA DAS ARTES - FUNCARTE

AÇÃO 13.391.054.1-095 – Documentação do Patrimônio Histórico e Cultural

OBJETIVO: Proporcionar apoio à documentação e registro de todo o patrimônio cultural das instituições existentes no município de Natal.

EMENDA PARLAMENTAR						
EMENDA No.	AUTOR	PROPOSTA		ALOCÇÃO/FONTE RECURSOS		PROCEDIMENTO
		OBJETIVO	VALOR	OBJETO	VALOR	
	Ver. Profa. Eleika Bezerra Guerreiro	Proporcionar apoio à documentação e registro de todo o patrimônio cultural das instituições existentes no município de Natal.	R\$100.000,00 (cem mil reais)	Rubrica – 15.451.058.1-467- OBRAS E SERVIÇOS DE EMENDA DOS VEREADORES – Implantar e implementar obras e serviços previstos no disposto do CAPITULO IV das Diretrizes Específicas da participação do poder Legislativo da Lei no.6397, de 11.06.2013- LDO 2014, dentro do Programa de Trabalho da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura-SEMOV.	R\$100.000,00 (cem mil reais)	Alocar recursos orçamentários necessários da Rubrica - 15.451.058.1-467- OBRAS E SERVIÇOS DE EMENDA DOS VEREADORES, dentro do Programa de Trabalho da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura-SEMOV, para assegurar recursos à manutenção e conservação do patrimônio histórico e geográfico das instituições existentes no município de Natal para a Ação 13.391.054.1095 – Documentação do patrimônio histórico e cultural – INSTITUTO HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Natal, 21 de agosto de 2017

Ver. Profa. Eleika Bezerra Guerreiro
PSL

JUSTIFICATIVA

A ação tem como objetivo propiciar apoio à documentação e registro de todo o patrimônio cultural das instituições existentes no município. A emenda apresentada visa assegurar recursos financeiros para o Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte - IHGRN, criado em 29 de março de 1902, sendo a mais antiga instituição cultural de Natal/RN. No entanto, não existem recursos financeiros para a manutenção, preservação e conservação do acervo documental da nossa história que o IHGRN tem sob sua responsabilidade e guarda. Dessa forma, a emenda apresentada visa garantir a valorização da cultura, por meio da documentação do patrimônio histórico e cultural natalense.

Os recursos financeiros para custear esta ação foram remanejados da AÇÃO 15.451.058.1-467 – obras e serviços dos Vereadores que estão alocados no orçamento da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA – SEMOV.

Natal, 21 de agosto de 2017

Eleika Bezerra Guerreiro
Vereadora /PSL